



**SEPLAN**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO  
**ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas



**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre

**Mailza Assis da Silva**

Vice-Governadora do Estado do Acre

**Ricardo Brandão dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento

**Kelly Cristina Lacerda**

Secretária Adjunta de Planejamento

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

**Marky Lowell Rodrigues de Brito**

Diretor de Desenvolvimento Regional

**Belisa Silva e Souza**

Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento de  
Indicadores

**Arlene de Nazaré Silva Pessoa**

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

**Adilene Souza da Silva Oliveira**

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

**Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN**

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI  
Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro  
Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060  
E-mail: [deepi.seplan@ac.gov.br](mailto:deepi.seplan@ac.gov.br)  
Tel.: (68) 3215-2514

**CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A**



## I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **março** de 2026, **57 estabelecimentos comerciais foram visitados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 41 bairros de Rio Branco**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de março de 2026**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

# Panorama do Custo da Cesta Básica em Rio Branco – Fevereiro 2026

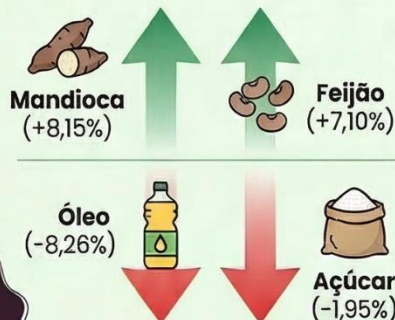
## Impacto na Família e no Trabalho

Gasto Mensal da Família Padrão:  
**R\$ 2.385,96**



## Variações de Preços e Custo Individual

### Altas e Baixas na Alimentação



Custo Individual Total:  
**R\$ 681,70**



**92 horas e 31 minutos de jornada**

Tempo de trabalho necessário para um indivíduo adquirir as três cestas básicas

**42,1%**

do Salário Mínimo

Percentual do salário de R\$ 1,621,00 gasto com as três cestas básicas

## Comparação do Custo Individual: Jan/2026 vs. Fev/2026

Categoria de Cesta	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Variação (%)
Alimentar	R\$ 558,40	R\$ 570,27	+2,12%
Limpeza Doméstica	R\$ 85,25	R\$ 85,77	+0,61%
Higiene Pessoal	R\$ 25,73	R\$ 25,67	-0,25%

## 1. Cesta Básica Alimentar

### 1.1 Custo da cesta

Em março o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 578,89**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (fevereiro/2026), constatou-se um **aumento de 1,51% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar  
Fevereiro e Março - 2026**

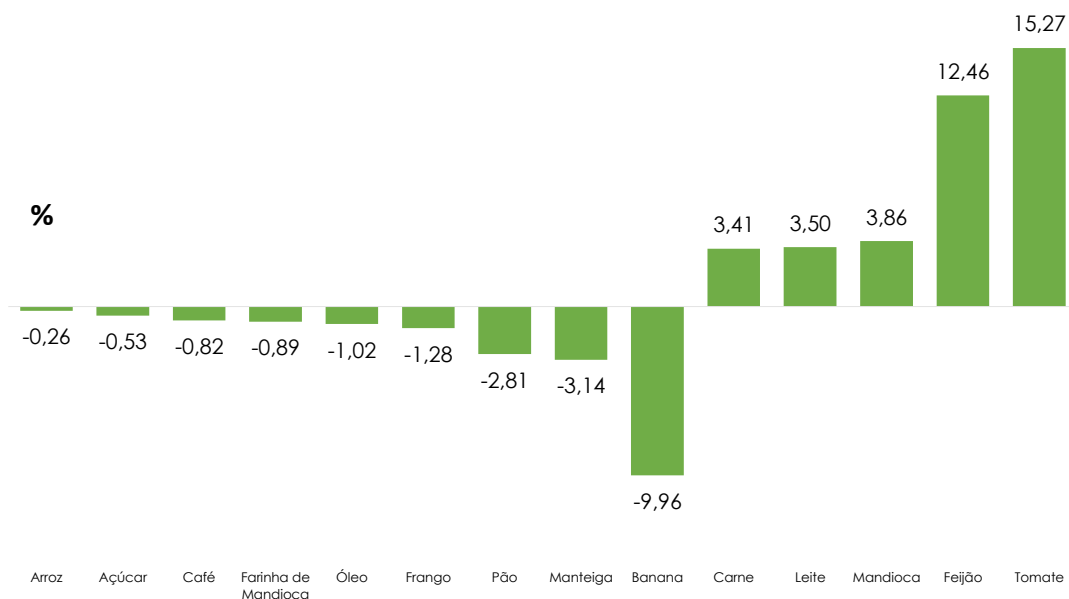
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Fevereiro	Março	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	14,14	14,11	-0,04	-0,26
Feijão	4,5 Kg	29,92	33,64	3,73	12,46
Carne	2,25 Kg	60,74	62,81	2,07	3,41
Frango	2,25 Kg	31,27	30,87	-0,40	-1,28
Leite	6 L	35,75	37,00	1,25	3,50
Pão	6 Kg	87,30	84,85	-2,45	-2,81
Café	0,6 Kg	41,21	40,88	-0,34	-0,82
Açúcar	3 Kg	11,32	11,26	-0,06	-0,53
Farinha de Mandioca	3 Kg	16,81	16,66	-0,15	-0,89
Mandioca	6 Kg	37,60	39,06	1,45	3,86
Tomate	9 Kg	81,04	93,41	12,37	15,27
Banana	7,5 Kg	74,76	67,31	-7,44	-9,96
Óleo	750 MI	7,11	7,04	-0,07	-1,02
Manteiga	0,75 Kg	41,29	40,00	-1,30	-3,14
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>570,27</b>	<b>578,89</b>	<b>8,62</b>	<b>1,51</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVPEP

### 1.2 Preços dos Produtos

Em março de 2026, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 5 registraram aumento de preços em relação ao mês anterior (fevereiro de 2026). O **aumento mais expressivo foi observado no item tomate, que registrou variação positiva de 15,27%**, seguido pelo feijão (12,46%), mandioca (3,86%), leite (3,50%) e a carne (3,41%). Em contrapartida, os outros 9 produtos da cesta apresentaram diminuição em seus preços médios. A maior redução foi verificada no item **banana, que registrou variação negativa de -9,96%**, seguido pela manteiga (-3,14%), pão (-2,81%), frango (-1,28%) e o óleo (-1,02%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

**Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de março/2026 em relação a fevereiro/2026.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em março/2026, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **78 horas e 33 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (fevereiro), constatou-se que o trabalhador precisou de 1 hora e 10 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.621,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar  
Fevereiro e Março - 2026**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Fevereiro	Março
Arroz	3,6 Kg	1 h :55 min.	1 h :54 min.
Feijão	4,5 Kg	4 h :03 min.	4 h :33 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :14 min.	8 h :31 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :14 min.	4 h :11 min.
Leite	6 L	4 h :51 min.	5 h :01 min.
Pão	6 Kg	11 h :50 min.	11 h :30 min.
Café	0,6 Kg	5 h :35 min.	5 h :32 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :32 min.	1 h :31 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :16 min.	2 h :15 min.
Mandioca	6 Kg	5 h :06 min.	5 h :18 min.
Tomate	9 Kg	10 h :59 min.	12 h :40 min.
Banana Prata	7,5 Dz	10 h :08 min.	9 h :08 min.
Óleo	750 MI	0 h :57 min.	0 h :57 min.
Manteiga	0,75 Kg	5 h :36 min.	5 h :25 min.
<b>Total</b>	--	<b>77 h :23 min.</b>	<b>78 h :33 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

### 2.1 Custo da cesta

○ **custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 86,00**, representando um aumento **de 0,28% no custo total da cesta em relação ao mês de fevereiro**, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica  
Fevereiro e Março - 2026**

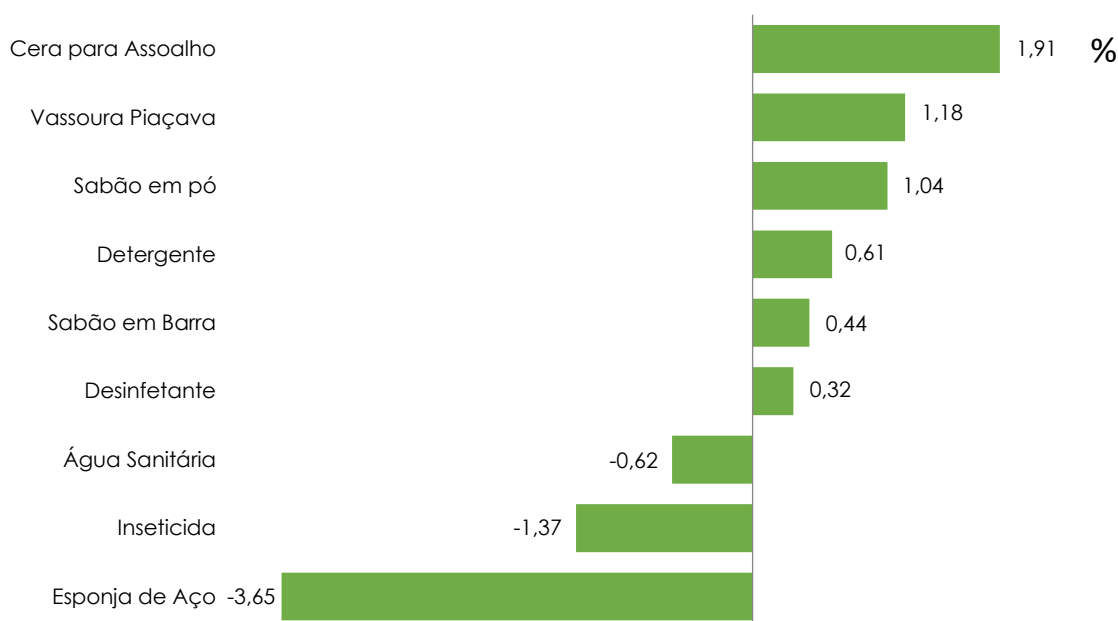
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Fevereiro	Março	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,00	3,98	-0,02	-0,62
Espanja de Aço	Pc(6 a 8 und)	3,04	2,93	-0,11	-3,65
Sabão em Barra	Pc(5 und)	15,31	15,38	0,07	0,44
Sabão em pó	500 g	7,27	7,35	0,08	1,04
Detergente	500 ml	3,10	3,12	0,02	0,61
Desinfetante	500 ml	4,17	4,18	0,01	0,32
Vassoura Piaçava	unidade	17,84	18,05	0,21	1,18
Cera para Assoalho	750 ml	12,50	12,74	0,24	1,91
Inseticida	360 ml	18,54	18,29	-0,25	-1,37
<b>Total</b>	--	<b>85,77</b>	<b>86,00</b>	<b>0,24</b>	<b>0,28</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, seis apresentaram aumento de preços em comparação com o mês anterior (fevereiro), sendo **a mais expressivo observado no item cera para assoalho (1,91%)**, na sequência a vassoura piaçava (1,18%) e o sabão em pó (1,04%). Por outro lado, os outros três produtos da cesta registraram diminuição de preços, o mais significativo foi o item esponja de aço (-3,65%), seguido pelo inseticida (-1,37%) e a água sanitária (-0,62%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

**Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de março/2026 em relação a fevereiro/2026.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em março, foi de **11 horas e 40 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram um leve aumento de apenas 2 minutos no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (fevereiro).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário  
Fevereiro e Março - 2026**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Fevereiro	Março
Água Sanitária	1 L	0 h :32 min.	0 h :32 min.
Esponja de Aço	Pc (6 a 8 und)	0 h :24 min.	0 h :23 min.
Sabão em Barra	Pc (5 und)	2 h :04 min.	2 h :05 min.
Sabão em pó	500 g	0 h :59 min.	0 h :59 min.
Detergente	500 ml	0 h :25 min.	0 h :25 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :33 min.	0 h :34 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :25 min.	2 h :26 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :41 min.	1 h :43 min.
Inseticida	360 ml	2 h :30 min.	2 h :28 min.
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>11 h :38 min.</b>	<b>11 h :40 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

#### 3.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 25,56. Comparado com mês de fevereiro, a cesta **apresentou uma leve redução de preço de -0,41%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal  
Fevereiro e Março - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Fevereiro	Março	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pc (8 und)	5,62	5,53	-0,09	-1,56
Creme Dental	90 g	5,45	5,48	0,03	0,62
Sabonete	2 un (85/90 g)	5,27	5,34	0,07	1,38
Papel Higiênico	Pc (4 und)	4,88	4,90	0,02	0,35
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	4,45	4,31	-0,14	-3,18
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>25,67</b>	<b>25,56</b>	<b>-0,11</b>	<b>-0,41</b>

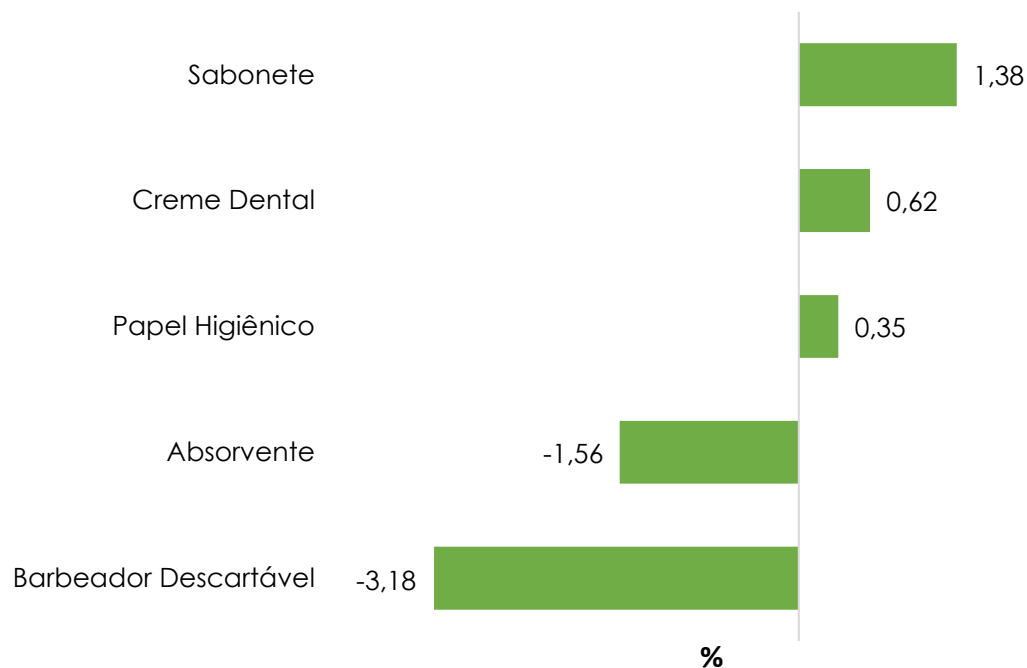
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, dois produtos da cesta apresentaram redução de preço em comparação com mês de fevereiro, sendo o mais expressivo, **o item barbeador descartável, que registrou variação negativa de -3,18%**, seguido pelo o absorvente (-1,56%). Em contrapartida, os outros três itens tiveram aumento em seus preços médios, o mais significativo foi

o item sabonete (1,38%), na sequência o creme dental (0,62%) e o papel higiênico (0,35%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

**Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de março/2026 em relação a fevereiro/2026.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar **3 horas e 28 minutos** em março de 2026. Os resultados da pesquisa revelaram que o tempo de trabalho permaneceu praticamente estável em comparação com mês anterior (fevereiro). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário  
Fevereiro e Março - 2026**

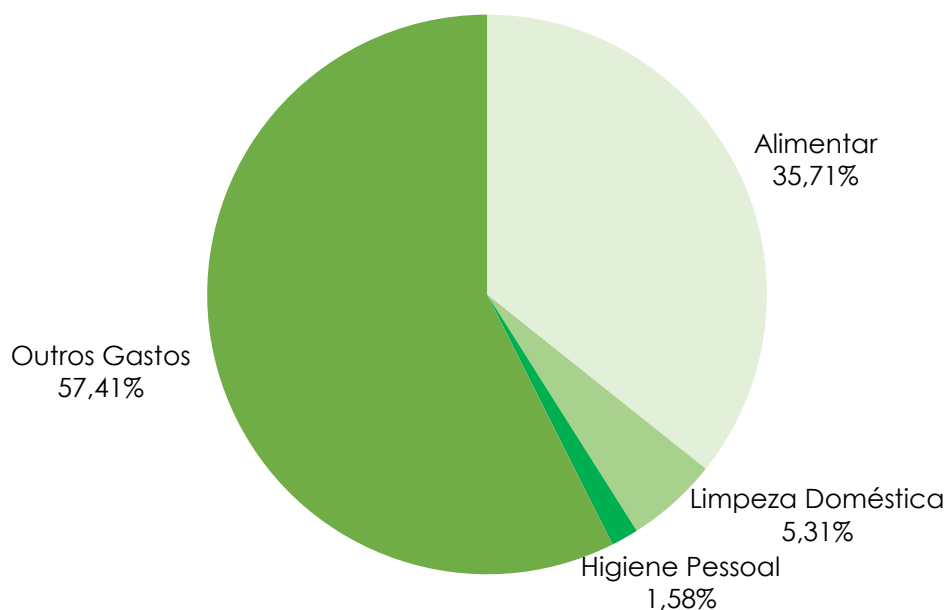
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Fevereiro	Março
Absorvente	Pc (8 un)	0 h :45 min.	0 h :45 min.
Creme Dental	90 g	0 h :44 min.	0 h :44 min.
Sabonete	2 un (85/90 g)	0 h :42 min.	0 h :43 min.
Papel Higiênico	Pc (4 un)	0 h :39 min.	0 h :39 min.
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	0 h :36 min.	0 h :35 min.
<b>Total</b>	--	<b>3 h :29 min.</b>	<b>3 h :28 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.621,00 foi de aproximadamente 42,6%, conforme o Gráfico 04.

**Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em março de 2026 para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.416,60**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,49 salários mínimos.

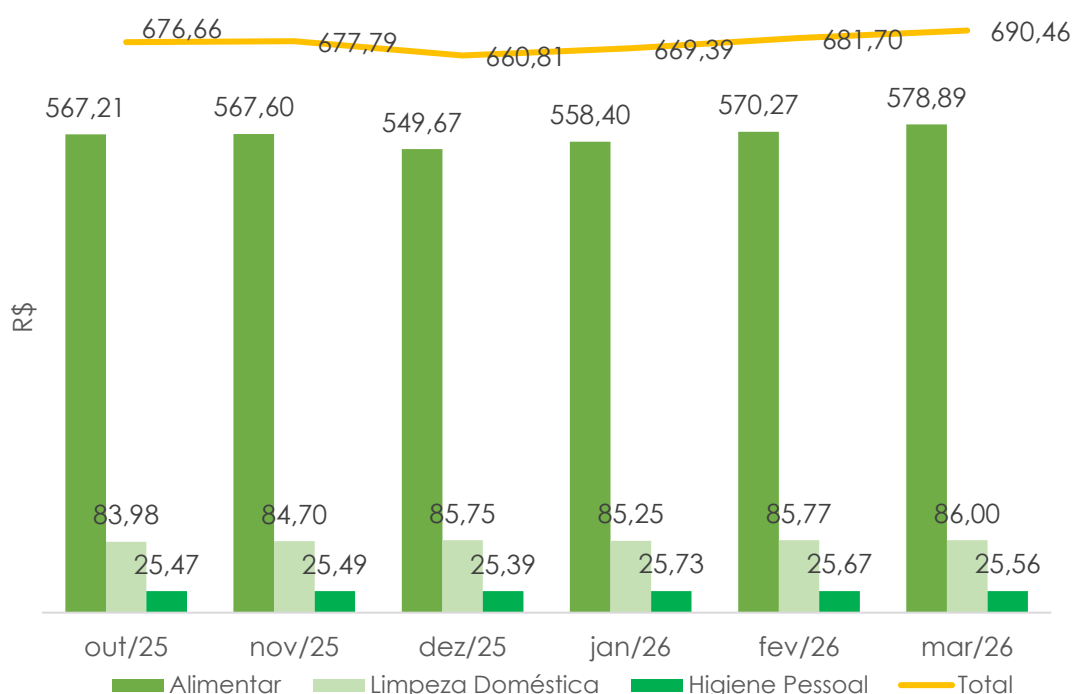
## 6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

### 6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (outubro de 2025 a março de 2026), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou variação positiva de 2,04% no período.

No mesmo período analisado (outubro de 2025 a março de 2026), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou a maior variação em comparação com as demais cestas.

**Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)**



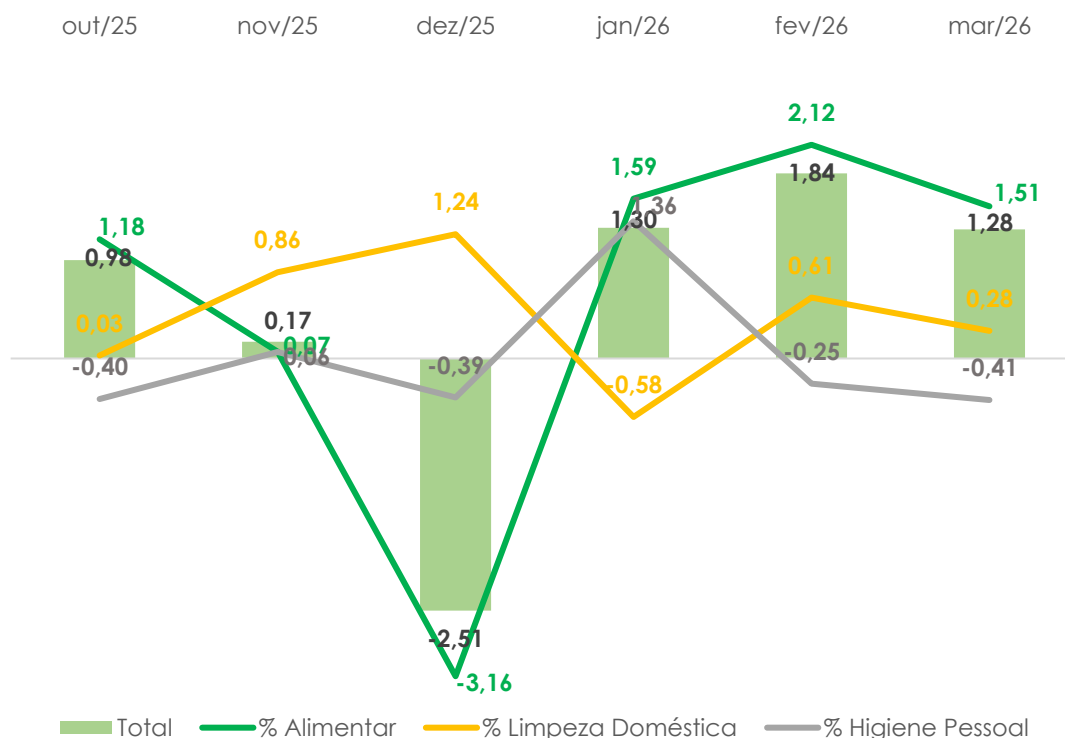
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

De acordo com os dados do **Gráfico 06**, verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou variação positiva no mês de outubro (1,18%) e novembro (0,07%). Já em dezembro/2025, apresentou variação negativa de -3,16%. Contudo, voltou a subir nos meses de janeiro, fevereiro e março, registrando variação positiva de 1,59%, 2,12% e 1,51%, respectivamente.

A cesta de limpeza doméstica, por sua vez, apresentou aumento em seus preços médios no mês de outubro/2025 (0,03%), novembro/2025 (0,86%) e dezembro/2025 (1,24%). Já em janeiro/2026 apresentou queda de -0,58%, e, em fevereiro/2026 e março/2026 voltou a subir novamente, cuja variação foi de 0,61% e 0,28, respectivamente.

A cesta de higiene pessoal registrou diminuição de -0,40% no mês de outubro/2025. Já em novembro/2025 registrou leve alta (0,06%), voltando a reduzir novamente em dezembro/2025 (-0,39%). Em janeiro/2026 voltou a subir, com variação positiva de 1,36%. Nos meses de fevereiro e março houve novamente uma redução de preço, cuja variação foi de aproximadamente de -0,25% e -0,41%, sucessivamente.

**Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)**



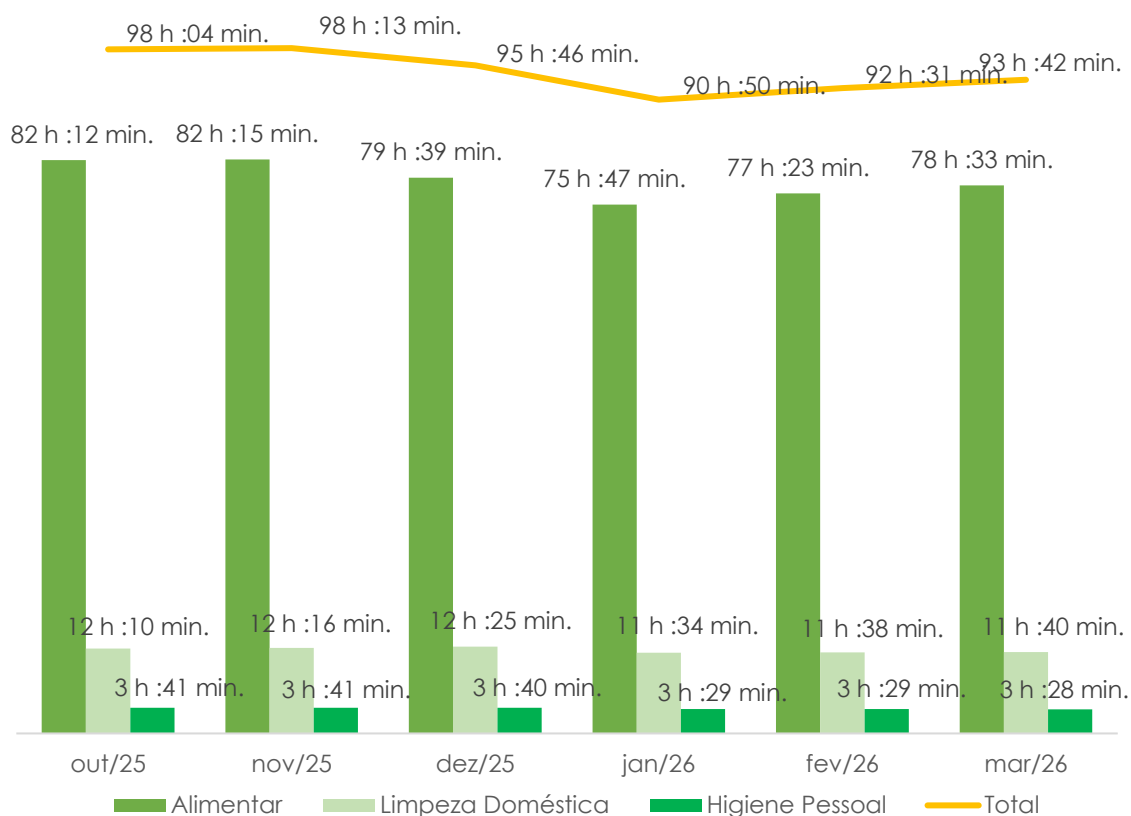
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (outubro/2025 a março/2026), verificou-se uma redução considerável de aproximadamente 4 horas e 21 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas.

Em março/2026, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 93 horas e 42 minutos para adquirir as três cestas básicas, constatou-se que houve um aumento de 1 hora e 11 minutos em relação ao mês anterior (fevereiro/2026). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

## Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



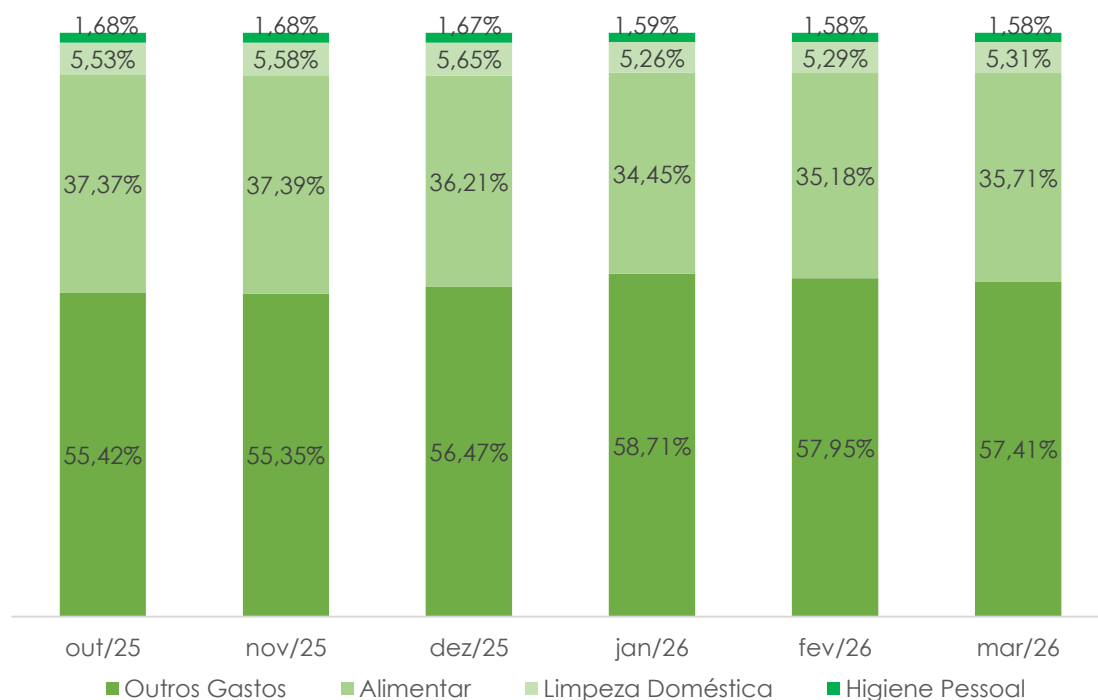
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 44,6% em outubro/2025 para 42,6% em março/2026, representando uma redução de aproximadamente 2,0% no período. Na comparação entre fevereiro e março de 2026, observa-se que houve um leve aumento de 0,5 ponto percentual na participação dessas cestas.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00) continua sendo a cesta alimentar. Sua participação passou de 37,4% em outubro/2025 para 35,7% em março/2026, o que representa uma redução de aproximadamente 1,7 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08**.

**Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

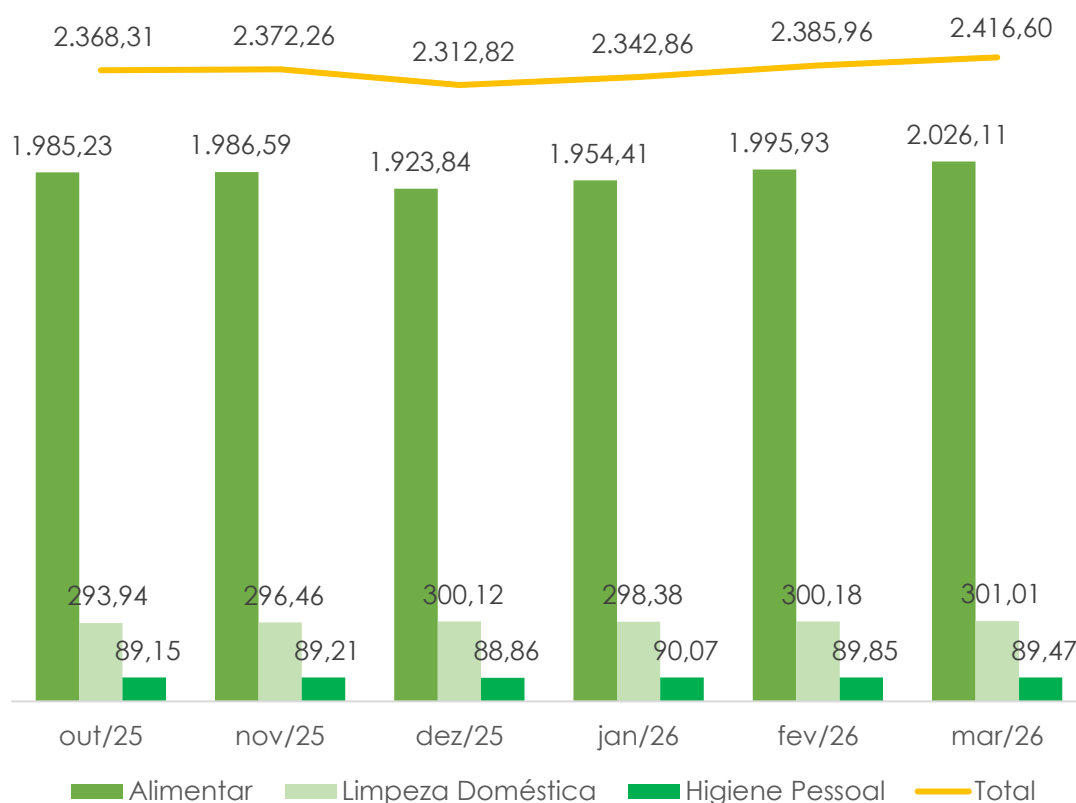
Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em março/2026, aproximadamente 46,0% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 38,6%, do salário mínimo líquido.

#### **6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão**

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (outubro/2025 a março/2026), os resultados das pesquisas apontaram um aumento nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em outubro/2025, o valor necessário era de R\$ 2.368,31, enquanto em março/2026 passou para R\$ 2.416,60, representando um aumento de R\$ 48,29. Esse aumento foi influenciado, principalmente, pela alta no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09**.

### Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

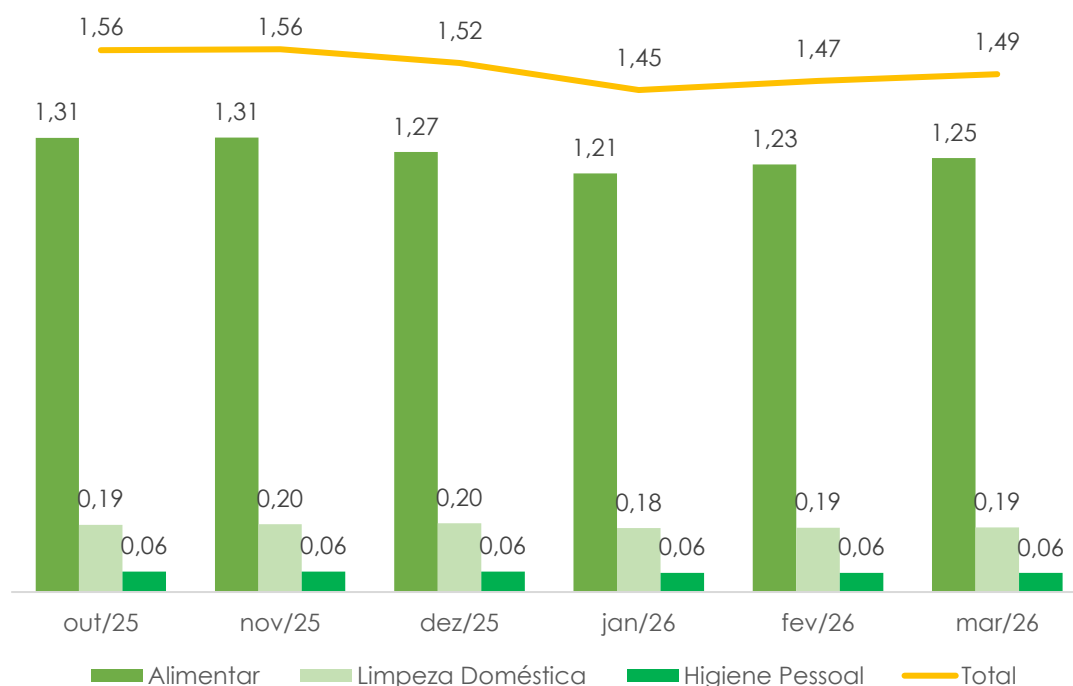


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se uma redução na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em outubro/2025, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,56 salários mínimos, e em março/2026, o valor exigido foi de 1,49 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, também houve redução. Enquanto em outubro/2025 era necessário comprometer cerca de 1,31 salários mínimos, em março/2026 esse valor caiu para 1,25 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Conforme já mencionado, cinco produtos que compõem a cesta alimentar apresentaram aumento nos preços médios em março de 2026, entre eles o tomate, o feijão, o leite e a carne. De acordo com a CONAB e o DIEESE, as altas do tomate estão associadas à menor oferta e às perdas na colheita provocadas pelas chuvas. No caso do feijão, o aumento decorre da restrição de oferta, em razão de dificuldades na colheita, redução de área plantada na primeira safra e expectativa de menor produção na segunda safra. Já a elevação no preço da carne bovina está relacionada à demanda aquecida, ao aumento das exportações e à menor disponibilidade de animais para reposição. Em relação ao leite, a alta é explicada pela entressafra, que reduz a oferta no campo, combinada com o aumento da demanda.

Por outro lado, entre os itens que apresentaram diminuição de preço, destacam-se a banana, o açúcar, o óleo e o café. No caso do açúcar, mesmo em período de entressafra, a expectativa de maior oferta global contribuiu para a redução dos preços no varejo. Já o óleo apresentou queda influenciado pela maior disponibilidade do produto no mercado. A redução no preço do café está associada a oscilações na demanda e condições de mercado. Além disso, a banana também registrou recuo, influenciada por fatores de oferta e condições sazonais.